

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 010/2019 de 20 de março de 2019

Processos n.ºs 000564/2019 - SEMAS; 000896/2019-SEMED; 000931/2019-SEMUS e 001045/2019-SEDECULT.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos tipo: Micro-ônibus, ônibus rodoviário, ônibus urbano e Van.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Valquiria Chiabai Grigio, nomeados pela Portaria nº. 855/2018 de 29 de maio de 2018. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 21/03/2019, Caderno de Licitações, pág. 07, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 21/03/2019, Edição 1225, pág. 100 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 21/03/2019 sob o protocolo nº. 540/2019. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado 02 (duas) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **VIACAO POR DO SOL LTDA ME**, CNPJ: 04.602.886/0001-02, com representação legal do Sr. Evanildo Piorotti Queiroz e **Z E TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ: 27.756.030/0001-89, com representação legal do Sr. Renato Meneghel. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: VIACAO POR DO SOL LTDA ME no valor total de R\$ 145.420,00 e Z E TRANSPORTES LTDA ME no valor total de R\$ 13.312,50. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1**: VIACAO POR DO SOL LTDA ME lance R\$ 7,10 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1**: Z E TRANSPORTES LTDA ME lance R\$ 3,54 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1**: VIACAO POR DO SOL LTDA ME lance R\$ 5,27 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1**: VIACAO POR DO SOL LTDA ME lance R\$ 4,84, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação e declínio de lances das empresas: VIACAO POR DO SOL LTDA ME no lote 2 por "Declínio de lance" e Z E TRANSPORTES LTDA ME nos lotes 1 por "Não cotar todos os lotes", 3 por "Não cotar todos os lotes" e 4 por "Não cotar todos os lotes". Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço unitário por lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as

ATA

documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. O Pregoeiro declarou-as **VENCEDORAS** como segue: **VIACAO POR DO SOL LTDA ME** nos **Lotes 01, 03 e 04** no valor total de **R\$ 132.107,50** (cento e trinta e dois mil cento e sete reais e cinquenta centavos) e **Z E TRANSPORTES LTDA ME** no **Lote 02** no valor total de **R\$ 13.275,00** (treze mil duzentos e setenta e cinco reais). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial

VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO

Equipe de Apoio

VIACAO POR DO SOL LTDA ME

Sr. Evanildo Piorotti Queiroz

Z E TRANSPORTES LTDA ME

Sr. Renato Meneghel